

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 5s5rpr6u <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 11/02/2026 Projeto de resolução nº 23/2026 Protocolo nº 505/2026 Processo nº 128/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon  
ao senhor Olinto Aurino Pereira de Oliveira.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Comenda Marechal Cândido Rondon ao senhor Olinto Aurino Pereira de Oliveira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Olinto Aurino Pereira de Oliveira, nasceu em 04/06/1943, natural da cidade de Cuiabá - MT, casado com Domingas Catarina Dias de Oliveira por 50 anos, onde teve 07 filhos, sendo 03 filhos do primeiro casamento e 04 filhos do segundo casamento, avô de 17 netos e Bisavô de 05 Bisnetos.

No início da vida profissional atuou por 10 anos como advogado, e em 1981 formou-se o 1º Perito Criminal do Estado de Mato Grosso, formado pela Academia de Polícia Civil de Minas Gerais. Em 1985 passou para Delegado de Polícia no primeiro concurso do Estado de Mato Grosso.

Dentre outras especializações se dedicou a outros cursos tais como Pedagogia, Editor de Fotografia e Especialista em Perícia Automotiva e Professor da Academia de Polícia Civil e Militar do Estado de Mato Grosso, após 33 anos de serviços público aposentou pelo Estado de Matogrosso como Delegado, pelo Rito de York – já no último grau Comandarias Templárias – Maçon em Cuiabá – MT e por 20 anos – Rotariano.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Pelos motivos expostos entendemos que sera a senhora Olinto Aurino Pereira de Oliveira e merecedor de receber o titulo cidadã mato-grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Fevereiro de 2026

**Dr. João**  
Deputado Estadual